Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/08/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislative

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 127/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DOS VIVEIROS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

A importância de viveiros em nosso município tem a finalidade de fomentar a produção de café, pimenta do reino, árvores nativa, mudas frutas em geral, principalmente para a agricultura familiar, pois muitas das vezes o agricultor deixa de plantar em sua lavoura, porque não dispõem de recursos para adquirir as mudas.

Portanto, entendemos que a implementação dos viveiros municipais é de suma importância para o desenvolvimento da agricultura no município, visto que também possibilita aos produtores rurais a diversificação de sua lavoura, bem como seria uma forma de incentivar o reflorestamento das áreas de preservação ambiental e recuperação das nascentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador